



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: COMPETÊNCIA

Ano: 2013

Modalidade: PROCESSO DISPENSA 03/13

Adm: 05113

Arbolista

Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2013
DISPENSA 003/2013**

Processo Administrativo de Contratação Número: 005/2013

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 003/2013

Data do Processo: 05 de março de 2013

HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestação de serviços de motorista a esta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 172/2013 certifico que ao cinco dias do mês de Março de 2013, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços de motorista a esta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2013, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 05 de março de 2013.



Antônio Pansute Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços referente a prestação de serviços de motorista a esta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.

Sydnei Amaro da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

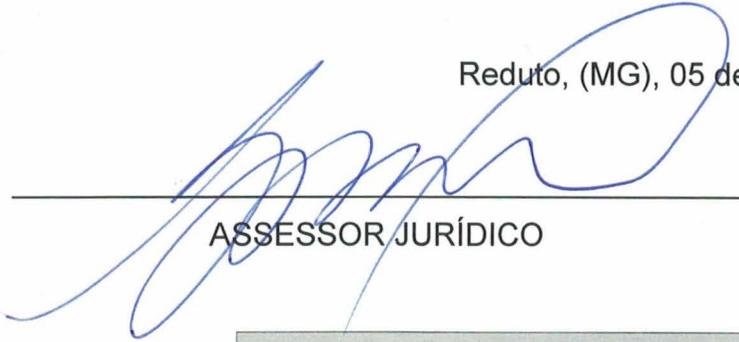
DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2013

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

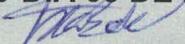
Reduto, (MG), 05 de Março de 2013.



ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 17:20 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013.


WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.


FÁBIO ANTÔNIO MACHADO
Controlador / Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 172/2013, determino a remessa do processo de dispensa nº: 003/2013, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:
005/2013 no Gabinete do Presidente em
05/03/2013.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 005/2013

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o profissional **ALVARO RIBEIRO LIMA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

1ª RM

1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA



1ª CSM

Nº 217613

SÉRIE B

Certifico que ALVARO RIBEIRO LIMA

Nascido a 25 AHO 61 — São João de Meriti — RJ
(data) (Município) (Estado)

filho de Amâncio Ribeiro Lima
e de Emília Cardoso Bezerra

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado
(graduação)

(07-Inf - 029-Inf do Exército) na Reserva.
(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 018950592-8

Altura 1,73m Cúrtis Morena Olhos Cast Med

Cabelos Cast Med Ond Tipo sanguíneo "A" Negativo

Sinais particulares Não tem



Polgar direito

Alvaro Ribeiro Lima
(Assinatura do reservista)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CITAÇÃO

DATA 05/03/2013

ONF. DE COM. 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH 1306



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Alvaro Ribeiro Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 05 / 03 / 2013
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPAL DE ...
 Nº 09
[Signature]
 ASSINATURA

REGISTRO FEDERAL Nº 40-13-985.254
 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/01/2012

ALVARO RIBEIRO LIMA

ANONCIO RIBEIRO LIMA
 FINANÇADA CARDOZO EZZERA

CPF: 810117177-90

SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25/8/1961
 DEP. ORIGEM CASAV. SEP. EMBR 11.213
 BELFORD ROXO RJ

DATA DE NASCIMENTO

Alvaro Ribeiro Lima

JULIA SOUZA GOMES DA SILVA EMILZ LIMA

INSCRIÇÃO NO CPF 810 117 177 90

MASCIMENTO 25.08.61

CONTRIBUINTE

ALVARO RIBEIRO LIMA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 05 / 03 / 2013
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alvaro Ribeiro Lima

[Handwritten signature]

Motors



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALVARO RIBEIRO LIMA

DCC IDENTIDADE / DIR. BENSER DE
MG13985254 SSP MG

CIT 810.117.177-00 **DATA NASCIMENTO** 25/08/1961

FILIAÇÃO
ARNOBIO RIBEIRO LIMA
ERINALDA CARDOSO
BIZERRA

PROFISSÃO ACC **CALHAIA** B

UF 03764070737 **VALIDADE** 17/11/2015 **1ª HABILITACAO** 12/12/2005

Assinatura do Portador
Alvaro Ribeiro Lima

LOCAL MANHUACU, MG **DATA EMISSAO** 22/11/2010

Assinatura do Emissor
[Signature] **60134162656**
MG985475943

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
358895653

PROIBIDO PLASTIFICAR
358895653

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/03/2013
PRESIDENTE
COMISSÃO DE ...CITAÇÃO

[Handwritten signature]



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/03/2013
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 07/10/2012
ALVARO RIBEIRO LIMA
Inscrição: 1118 5941 0272
MASC: 25/08/1961 ZONA: 0167 SEÇÃO: 0169

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/03/2013
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

for *bofina*



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/03/2013
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(CARIMBU PADRONIZADO CGC)
(OU CPF DO EMPREGADOR)

31935349/0001-49

CASA DE SAUDE VILAR DOS TELES
LTDA.

AV. AUTOMÓVEL CLUB, 2640
V. DOS TELES - CEP 25.500
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

AGÊNCIA RECEPTORA
(CARIMBU PADRONIZADO CGC)

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGENCIA: 20.11.82

Boque

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 05/03/2013
 PRESIDENTE M. COMISSÃO DE CITAÇÃO

SE
R
D

CGF Caixa Econômica Federal
Instituto de Registro e Arquivamento de OBRAS
R. S. OBRAS

Nome do interessado (patrono/contratante do FUNDO):
ALVARO TIBETIRO LIMA

DATA DE REGISTRO: 25/08/61

SEXO: MASCULINO 1 FEMINEJO 2

PROFISSÃO DO PATRONO (ou do interessado):
RAMERINDUS DO BRASIL

IDENTIFICADOR AGENCIA: 3997

CODIGO FIS: 12131296195

ATENÇÃO: Este é válido somente para fins de apresentação do CGC do CAI na inscrição no NIRE e não para fins de apresentação do CAI.

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 05/03/2013
 PRESIDENTE M. COMISSÃO DE CITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECOTO (MG)
 ASSINATURA
 13

ALVARO RIBEIRO LIMA
 RUA DOM PEDRO II 142 - CENTRO
 CEP 36920000 - REDUTO / MG (AG: 102)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
 Roteiro: 08-103-011-6520
 Nº do Medidor: 709514

0
 Referência: JAN/2013
 Emissão: 17/01/2013



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
 Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
 Cataguases / MG - CEP 36770-900
 CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056023-000
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 183751

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **116** ou **0800 032 0196** LIGAÇÃO GRATUITA. Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00007045941

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

Indicadores de Qualidade		11/2012 - Conjunto Manhuaçu	
LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	5,1	0,08	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	10,2		CONTRATADA
DIC ANUAL	20,3		LIMITE INFERIOR 116
FIC MENSAL	3,4	1,00	LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL	6,7		
FIC ANUAL	13,5		
DMIC	2,9	0,08	
DICRI			

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia elétrica nº de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica (PMSC) durante um período de 24 horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual de um consumidor crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam em penalidade e compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.



Dados do Cliente **Conta referente a** **Assinatura**

ALVARO RIBEIRO LIMA **JAN/2013** **21/01/2013**
 RUA DOM PEDRO II 142
 REDUTO
 CNPJ/CPF 81011717700
Data prevista da próxima leitura
15/02/2013

Histórico de Consumo kWh

DEZ/2012	150
NOV/2012	128
OUT/2012	101
SET/2012	129
AGO/2012	126
JUL/2012	146
JUN/2012	148
MAI/2012	140
ABR/2012	177
MAR/2012	184
FEV/2012	164
JAN/2012	123

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 12/01/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Histórico de Consumo

PERÍODO	LEITURA	CONSUMO (kWh)
15/12/12	6876	16/01/13 6991
		1 115 32

Dívidas Ativas

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	115	0,68331	78,58
JUROS DE MORA 11/2012			0,52
MULTA 11/2012			1,75
AMAR - ASSOC MORADORES E AMIGOS REDUTO 01/2013			3,00

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 143 kWh
 Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	19,33	23,05
COMPRA DE ENERGIA	22,45	26,77
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,94	5,89
ENCARGOS SETORIAIS	4,50	5,37
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	29,63	35,34
OUTROS SERVIÇOS	3,00	3,58
TOTAL	83,85	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2012): R\$ 33,29

ATENÇÃO

As condições operativas e regulatórias estão disponíveis na internet.

Impostos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	78,58	30,00%	23,57
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,67		3,12

Reservado ao FISCO

aa99.b163.6fd6.a54f.c6f2.3622.dded.4d7d

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR



DESTAQUE AQUI

ALVARO RIBEIRO LIMA
 Roteiro: 08-103-011-6520
 83680000000-9 83850024000-0 07045942013-2 01001030019-1

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR** **MATRÍCULA**



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/03/2013
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICIT.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)
FLS. 15
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE IPATINGA - M.G.
Titular: Dr. Roberto Luiz de Barros Castro
CEP: 35.160-034
FONE: (031) 822-3344

REGISTRO CIVIL DE IPATINGA
ROBERTO LUIZ DE BARROS CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

que neste Cartório foi lavrado termo de nascimento do qual se lê:

Livro: 120 Folha: 192 Termo: 81624
Nº DN: 5391074

(SILVIA) (16:45:44)

Aos quatorze (14) de agosto de dois mil /
(2000)/

ALVARO RIBEIRO LIMA/
almoxarife, 2447/0514/MG/

compareceu neste Cartório e declarou que em :
dois (02) de agosto de dois mil /
(2000), às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17:35 h)/
no Hospital Márcio Cunha, Ipatinga, MG/
nasceu uma criança que recebeu o nome de

ESTHER TANEZ LIMA/
(nome pelo qual se responsabiliza o declarante)/
do sexo feminino/
filha do declarante/
natural Rio de Janeiro/
e de CLÁUDIA ELIANE TANEZ/
do lar, então com 19 anos de idade/
natural Minas Gerais/
residentes Rua Tupiniquins, 390, /104, Iguçu, Ipatinga, MG/
neta paterna de ARNOBIO RIBEIRO LIMA/
e ERINALDA CARDOSO BEZERRA/
e materna de JOÃO JOSÉ TANEZ/
e LUZIA MARTINS TANEZ/

Do que, para constar, foi lavrado este termo que, lido e
achado conforme, vai assinado pelo declarante e as testemunhas
Marcos André Ottoni e
Silvia Maria Ottoni Concolato de Freitas

O referido é verdade, do que dou fé.

Ipatinga, 14 de agosto de 2000.

Drª Maria Aguida Ottoni de Barros Cast
SUBSTITUÍDA

Aguida



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE REDUTO



COMARCA DE MANHUAÇU

BEL. OSÓRIO BERTO PEREIRA

Oficial do Registro Civil

Osório

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que sob N.º 16.769 a fls. 028 v)

do Livro N.º A-31 de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de "FELIPE TANEZ LIMA"

nascid^o a dezanove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete - (19/01/1.997) - às 09:55 horas na Cidade de e Manhuaçu - Estado de Minas Gerais -

do sexo masculino filho de Álvaro Ribeiro Lima e Cláudia Eliane Tanez,

[Handwritten flourish]

Sendo avós paternos Arnóbio Ribeiro Lima

e dona Erinalda Cardoso Bezerra

e maternos João José Tanez

e dona Luzia Martins Tanez

tem sido declarante o próprio pai

e testemunhas dispensadas

[Handwritten flourish]

O assento foi feito em 10 de 03 de 1997

Observações: 1ª via.

[Handwritten flourish]

O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten signature]



Reduto(MG) 10 de março de 1997

Osório Berto Pereira

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo o profissional **ALVARO RIBEIRO LIMA**, para prestação de serviços de motorista a esta Casa Legislativa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ALVARO RIBEIRO LIMA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de motorista a esta Casa Legislativa.

Data do início do contrato: 05/03/2013.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 003/2012

A
ALVARO RIBEIRO LIMA
Rua Dom Pedro II, 142, Reduto - MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal De Reduto - MG, 05 de Março de 2013


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DISPENSA Nº 003/2013

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 005/2013.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2013

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Álvaro Ribeiro Lima, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de motorista para atendimento à esta Casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **ALVARO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, 142, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 810.117.177-00, C.I. n.º MG-13.985.254, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços de motorista para atendimento a esta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato será válido por 180(dias) iniciando no ato da assinatura, com duração até 05 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 786,50 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º **01.02.01.031.0001.4.002.3390-36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu - MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

ALVARO RIBEIRO LIMA

CPF: 810.117.177-00

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF: 077 535 396-83

Nome:

CPF: 072738.786.76



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço da Secretaria do Presidente
Assunto: Comunicação (faz)
Data: 03 de maio de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente informar o interesse em pedir a alteração do valor referente ao contrato com o profissional Álvaro Ribeiro Lima, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista para atendimento a esta casa legislativa.

Portanto, solicitamos análise da assessoria jurídica desta casa, no sentido de permitir o primeiro termo aditivo com alteração de valor do referido contrato com esta casa legislativa para continuidade dos serviços contratados.

Que as devidas providências sejam tomadas por essa Assessoria Jurídica para celebração do 1º Termo Aditivo.

Atenciosamente,

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente da Câmara

Ao
Assessor Jurídico
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG

PROTOCOLO

Recebi cópia do presente ofício no Setor Jurídico em 03 / 05 / 13.

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica da CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG, Estado de Minas Gerais, instala-se para emitir o presente Parecer em atendimento ao despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, passando aos seus esclarecimentos:

O Art. 65, em seu inciso I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93, expõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Dessa forma, a Lei 8.666/93 autoriza o aditivo contratual em relação a alteração do valor contratual com o Profissional Álvaro Ribeiro Lima.

Assim, com base no prazo legal de aditamentos contratuais, após discussão com o presidente e diante do embasamento legal, somos favoráveis à realização do 1º Termo Aditivo Contratual, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG e o Profissional Álvaro Ribeiro Lima, passando para apreciação e assinatura do devido Termo Aditivo Contratual, anexo.

É nosso parecer, S.M.E.,

Reduto – MG, 03 de maio de 2013.


Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

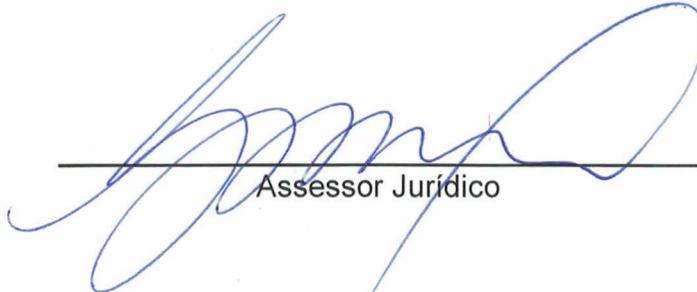


Serviço da Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Comunicação (faz)
Data: 03 de maio de 2013.

Prezado Senhor,

Fica V. Sr. convocado a comparecer nas dependências do Setor Jurídico desta Câmara Municipal, a fim de assinar o Primeiro Termo Aditivo o Contrato Administrativo referente ao processo 005/2013, Dispensa 03/2013, referente ao contrato firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG e o profissional Álvaro Ribeiro Lima, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Motorista em atendimento a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assessor Jurídico

Ao Sr.
ALVARO RIBEIRO LIMA

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi cópia do presente ofício em <u>03/05/13</u>.</p> <p>ALVARO RIBEIRO LIMA</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 005/2013, Dispensa 03/2013

Primeiro termo Aditivo ao Contrato Original referente a prestação de serviços de motorista em atendimento a esta Casa Legislativa, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. MARCOS DELAMAR HOTT**, residente neste município de Reduto – MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **Sr. ALVARO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, 142, na cidade de Reduto, portador do CPF nº 810.117.177-00, C.I. nº. MG-13.985.254, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº. 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – A Cláusula **3.0 VALOR E PAGAMENTO**, presente no Contrato Original passa a vigor com a seguinte redação:

3.0 - VALOR E PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mediante recibo da prestação do serviço.

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - EM NOTIFICAÇÃO - As demais cláusulas do Contrato Primitivo permanecem inalteradas.

REDUTO - MG, 03 DE MAIO DE 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CONTRATANTE


ALVARO RIBEIRO LIMA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Amarílis Bergiza Leirato
CPF: 077 535 386-23
Nome: Hydner Carlos da Silva
CPF: 072 438 786 75